

**PORTARIA GM/MPO Nº 131, DE 11 DE MAIO DE 2023**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 2.086.354.105,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 7º, inciso II, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no § 2º, do art. 50, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 2.086.354.105,00 (dois bilhões, oitenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a Emendas Individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Crédito Suplementar										
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			F	N	D			D		U	T	E
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos											7.668.288
	<b>ATIVIDADES</b>											
5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	04 422										7.668.288
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional	04 422		F	3-		6	50		0	1000	3.019.079
				F	3-		6	90		0	1000	1.000.000
				F	3-		6	99		0	1000	350.000
				F	4-INV		6	40		0	1000	96.950
				F	4-INV		6	90		0	1000	300.000
5034 21AR 0023	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado do Ceará	04 422		F	4-INV		6	50		0	1000	650.000
5034 21AR 0028	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de Sergipe	04 422		F	4-INV		6	50		0	1000	420.000
				F	3-		6	99		0	1000	420.000
5034 21AR 0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado do Rio de Janeiro	04 422		F	3-		6	99		0	1000	2.429.209
				F	3-		6	99		0	1000	2.429.209
5034 21AR 0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de São Paulo	04 422		F	3-		6	99		0	1000	750.000
				F	3-		6	99		0	1000	575.000
5034 21AR 0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Distrito Federal	04 422		F	4-INV		6	99		0	1000	175.000
				F	4-INV		6	99		0	1000	400.000
				F	3-		6	50		0	1000	400.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>7.668.288</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>7.668.288</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária  
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Crédito Suplementar										
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			F	N	D			D		U	T	E
1031	Agropecuária Sustentável											12.868.636
	<b>ATIVIDADES</b>											
1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20 608										12.768.636
1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	20 608		F	3-		6	30		0	1000	5.622.251
				F	3-		6	50		0	1000	4.804.388
				F	3-		6	99		0	1000	217.863
1031 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	20 608		F	4-INV		6	40		0	1000	600.000
				F	3-		6	40		0	1000	251.683
				F	3-		6	40		0	1000	251.683
1031 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	20 608		F	4-INV		6	90		0	1000	1.200.000
1031 20ZV 0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	20 608		F	4-INV		6	90		0	1000	1.200.000
				F	4-INV		6	40		0	1000	4.436.285
				F	4-INV		6	99		0	1000	2.891.285
1031 20ZV 0051	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso	20 608		F	4-INV		6	99		0	1000	1.545.000
				F	4-INV		6	40		0	1000	1.258.417
				F	4-INV		6	40		0	1000	1.258.417
1031 8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	20 541										100.000
1031 8593 0029	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - No Estado da Bahia	20 541		F	3-		6	99		0	1000	100.000
				F	3-		6	99		0	1000	100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>12.868.636</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>12.868.636</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Crédito Suplementar										
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			F	N	D			D		U	T	E



ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar		
			S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	O	T	E		
3006	Transporte Terrestre e Trânsito											244.381
			<b>PROJETOS</b>									
3006 7XM3	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO	26 782										244.381
3006 7XM3 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	26 782										244.381
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F	4-INV		6	90	0	1000			<b>244.381</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>244.381</b>

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar		
			S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	O	T	E		
5027	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social											1.313.490
			<b>ATIVIDADES</b>									
5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	11 334										1.313.490
5027 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	11 334										762.920
			F	3-ODC		6	50	0	1000			600.000
			F	3-ODC		6	99	0	1000			162.920
5027 215F 0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	11 334										248.318
			F	3-ODC		6	50	0	1000			248.318
5027 215F 0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	11 334										202.252
			F	3-ODC		6	90	0	1000			202.252
5027 215F 0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	11 334										100.000
			F	3-ODC		6	50	0	1000			100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>1.313.490</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>1.313.490</b>

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar		
			S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	O	T	E		
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno											800.000
			<b>ATIVIDADES</b>									
2213 20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	11 571										800.000
2213 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	11 571										800.000
			S	3-ODC		6	50	0	1000			800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>800.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>800.000</b>

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar		
			S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	O	T	E		
5025	Cultura											3.407.333
			<b>ATIVIDADES</b>									
5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392										3.333.174
5025 20ZF 0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	13 392										200.000
			F	3-ODC		6	99	0	1000			50.000
			F	4-INV		6	99	0	1000			150.000
5025 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	13 392										473.451
			F	3-ODC		6	99	0	1000			473.451
5025 20ZF 0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	13 392										350.000
			F	4-INV		6	40	0	1000			350.000
5025 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	13 392										1.624.327
			F	3-ODC		6	99	0	1000			1.624.327
5025 20ZF 0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	13 392										685.396
			F	3-ODC		6	90	0	1000			685.396
5025 218A	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira	13 392										74.159
5025 218A 0033	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	13 392										74.159
			F	3-ODC		6	50	0	1000			74.159
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>3.407.333</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>



			S	3-ODC	6	50	6	1001	300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>1.152.120.777</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.152.120.777</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

										Crédito Suplementar	
ANEXO II										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	N	D	O	O	U	T	E	
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>										<b>2.000.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>										
<b>0032 20UC</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>26 121</b>									<b>2.000.000</b>
0032 20UC 0024	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado do Rio Grande do Norte	26 121									2.000.000
			F	3-ODC			6	90	0	1000	2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>2.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.000.000</b>	

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

										Crédito Suplementar	
ANEXO II										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	N	D	O	O	U	T	E	
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>										<b>251.682</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>0909 0EC9</b>	<b>Auxílio Financeiro a Entidades que Atuam nas Áreas de Emprego, Renda e Qualificação Profissional</b>	<b>28 846</b>									<b>251.682</b>
0909 0EC9 0001	Auxílio Financeiro a Entidades que Atuam nas Áreas de Emprego, Renda e Qualificação Profissional - Nacional	28 846									251.682
			F	4-INV			6	50	0	1000	62.920
			F	4-INV			6	99	0	1000	188.762
<b>2213</b>	<b>Modernização Trabalhista e Trabalho Digno</b>										<b>340.446</b>
	<b>ATIVIDADES</b>										
<b>2213 20YU</b>	<b>Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho</b>	<b>11 125</b>									<b>340.446</b>
2213 20YU 0033	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	11 125									340.446
			F	4-INV			6	99	0	1000	340.446
<b>5027</b>	<b>Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social</b>										<b>7.672.029</b>
	<b>ATIVIDADES</b>										
<b>5027 215F</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo</b>	<b>11 334</b>									<b>7.672.029</b>
5027 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	11 334									151.683
			F	3-ODC			6	50	0	1000	151.683
5027 215F 0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	11 334									1.029.207
			F	3-ODC			6	50	0	1000	651.683
			F	3-ODC			6	99	0	1000	125.841
5027 215F 0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo	11 334									251.683
			F	4-INV			6	50	0	1000	157.302
5027 215F 0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	11 334									629.208
			F	3-ODC			6	50	0	1000	314.604
			F	3-ODC			6	99	0	1000	314.604
5027 215F 0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	11 334									597.747
			F	3-ODC			6	50	0	1000	597.747
5027 215F 0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	11 334									947.385
			F	3-ODC			6	50	0	1000	947.385
5027 215F 0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	11 334									217.863
5027 215F 0050	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Na Região Centro-Oeste	11 334									217.863
			F	4-INV			6	50	0	1000	814.604
5027 215F 0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Distrito Federal	11 334									814.604
			F	3-ODC			6	99	0	1000	814.604
5027 215F 7008	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Associação Comunitária Beneficente Fé e Esperança - No Estado da Bahia	11 334									1.497.821
			F	3-ODC			6	50	0	1000	1.497.821
			F	3-ODC			6	50	0	1000	1.629.209
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>8.264.157</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>8.264.157</b>	

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego



5034 21AR 3278	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Município de Armação dos Búzios - RJ	14 422	F	4-INV	6	40	0	1000	188.762
5034 21AR 3302	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Município de Itaboraí - RJ	14 422	F	4-INV	6	40	0	1000	188.762
5034 21AR 3317	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Município de Miguel Pereira - RJ	14 422	F	4-INV	6	40	0	1000	188.762
5034 21AR 3321	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Município de Niterói - RJ	14 422	F	4-INV	6	40	0	1000	188.762
5034 21AR 3322	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Município de Nova Friburgo - RJ	14 422	F	4-INV	6	40	0	1000	188.762
5034 21AR 3328	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Município de Petrópolis - RJ	14 422	F	4-INV	6	40	0	1000	188.762
5034 21AR 3337	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Município de Rio Bonito - RJ	14 422	F	4-INV	6	40	0	1000	188.762
5034 21AR 3340	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Município de Rio das Ostras - RJ	14 422	F	4-INV	6	40	0	1000	188.762
5034 21AR 3341	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Município do Rio de Janeiro - RJ	14 422	F	3-ODC	6	50	0	1000	1.797.385
5034 21AR 3346	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Município de São Gonçalo - RJ	14 422	F	4-INV	6	40	0	1000	188.762
5034 21AR 3351	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	14 422	F	4-INV	6	40	0	1000	188.762
5034 21AR 3354	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Município de Saquarema - RJ	14 422	F	4-INV	6	40	0	1000	188.762
5034 21AR 3358	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Município de Tanguá - RJ	14 422	F	4-INV	6	40	0	1000	188.762
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.377.132</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.377.132</b>

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 UNIDADE: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>										<b>399.128</b>
	<b>ATIVIDADES</b>										
0032 2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	26 125									<b>399.128</b>
0032 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	26 125	F	3-ODC	6	90	0	1000			399.128
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>399.128</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>399.128</b>

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios  
 UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0903	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>										<b>195.122.198</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
0903 0EC2	<b>Transferências Especiais</b>	<b>28 845</b>									<b>195.122.198</b>
0903 0EC2 0001	Transferências Especiais - Nacional	28 845	F	3-ODC	6	40	0	1000			881.333
			F	4-INV	6	40	0	1000			160.119
			F	4-INV	6	99	0	1000			290.000
0903 0EC2 0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	28 845	F	4-INV	6	30	0	1000			431.214
0903 0EC2 0013	Transferências Especiais - No Estado do Amazonas	28 845	F	4-INV	6	40	0	1000			325.273
0903 0EC2 0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	28 845	F	4-INV	6	40	0	1000			325.273
0903 0EC2 0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	28 845	F	4-INV	6	40	0	1000			4.442.988
0903 0EC2 0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	28 845	F	4-INV	6	99	0	1000			4.442.988
			F	3-ODC	6	99	0	1000			4.458.322
			F	4-INV	6	40	0	1000			598.692
0903 0EC2 0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	28 845	F	4-INV	6	40	0	1000			3.859.630
0903 0EC2 0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	28 845	F	4-INV	6	99	0	1000			2.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000			741.583
0903 0EC2 0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	28 845	F	3-ODC	6	40	0	1000			222.474
			F	4-INV	6	40	0	1000			519.109
			F	3-ODC	6	40	0	1000			5.189.809
			F	4-INV	6	40	0	1000			339.809
0903 0EC2 0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	28 845	F	4-INV	6	40	0	1000			4.850.000
0903 0EC2 0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	28 845	F	4-INV	6	99	0	1000			100.000
0903 0EC2 0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	28 845	F	4-INV	6	99	0	1000			100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			631.500
			F	4-INV	6	99	0	1000			200.000
0903 0EC2 0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	28 845	F	3-ODC	6	40	0	1000			60.000
			F	4-INV	6	40	0	1000			140.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000			1.222.066
			F	4-INV	6	99	0	1000			440.000
			F	4-INV	6	99	0	1000			782.066

